



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.796, de 11 de outubro de 2013.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.629 de 11 de outubro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1901 Aquisição Gabinetes Odontológicos P/ ESF

4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0029.1896 Piso Básico Variável II

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0029.1068 PSB-Prot.Básica Infância

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de repasse do Fundo Estadual de Saúde no valor R\$ 17.000,00 para aquisição de gabinetes odontológicos para os ESF's e o superávit financeiro apurado no exercício de 2012 dos recursos 1131-PBV II no valor de R\$ 8.000,00 e 1113-PAIF no valor de R\$ 8.000,00.



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de outubro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos